



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as mulheres abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Para o mandato do biênio 2023-2025.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA:

Titular – Jacqueline da Silva Moura

Suplente – Rosilene Simão da Silva

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Verene de Souza Lima (recondução)

Suplente – Jaimara Rariana dos Santos Correia

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO:

Titular – Elisangela Marinho Costa Gomes da Silva

Suplente – Érika Laís de Oliveira Moreira

IV REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Mônica da Silva Gomes (recondução)

Suplente – Luciana Ferreira de Almeida

V – REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE IDOSAS:

Titular – Helena Palmeira dos Santos Nogueira (recondução)

Suplente – Josefa Correia Ferreira (recondução)

VI – REPRESENTANTES DE SINDICATO DE CLASSE:

Titular – Luciete Vicente dos Santos (SIMCAL / recondução)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Suplente – Maria Edvânia Pereira (**Campo Rural** / recondução)

VII – REPRESENTANTES DA ORDEM DAS IGREJAS:

Titular – Maria de Lourdes Ferreira dos Santos (**Ministério Apostólico Semente de Amor e Fé** / recondução)

Suplente – Maria Felix da Silva (**Igreja Católica**)

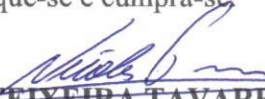
VIII – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

Titular – Amanda Cristina Costa Santos (**Projeto Fênix** / recondução)

Suplente – Ivanilda Maria Benedito dos Santos (**Associação musical Amigos de Campo Alegre, AMACA**)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 113/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 04 de abril de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento